



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Abelardo Luz*

---

**EDITAL Nº 02/ 2024 – IFC – *CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ***

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO - APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**4.1 Cronograma de avaliações mensais:**

Distribuição das propostas que estiverem no sistema para avaliação <i>Ad Hoc</i> e/ou por membros do Comitê de Extensão	A partir do dia 5 de cada mês
Análise e parecer	Até o último dia útil de cada mês
Início do projeto	A partir do 1º dia útil do mês subsequente

**LEIA-SE:**

**4.1 Cronograma de avaliações mensais:**

Avaliação pelo comitê de extensão ou em função de demandas específicas, a proposta poderá ser analisada e aprovada <i>Ad referendum</i> pelo Coordenador de Extensão.	A partir do dia 5 de cada mês
Análise e parecer	Até o último dia útil de cada mês
Início do projeto	A partir do 1º dia útil do mês subsequente

**4.2 Exemplo:**

Data do recebimento da proposta: 05/04/2024

Avaliação e parecer: até 29/04/2024

Início do projeto: 01/05/2024





## ONDE SE LÊ:

### 6. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

6.1. Apenas serão apreciadas as propostas validadas pela chefia imediata do coordenador da proposta.

6.2. As propostas validadas pela chefia imediata serão analisadas pelo Comitê de Extensão do *campus* o qual emitirá o parecer final acerca da proposta.

**Parágrafo único: Em função de demandas específicas, a proposta poderá ser analisada e aprovada *Ad referendum* pelo Coordenador de Extensão.**

6.3. Na análise da proposta deverá ser observado se a proposta contempla a participação efetiva e ativa de: servidor, discente e comunidade externa ao IFC, descrevendo com clareza como se dará esta participação.

6.4. A análise da proposta será feita com base no questionário abaixo:

Pergunta	Peso	Nota Máxima
1. A proposta apresenta de maneira clara a participação ativa (relação de troca e não somente de repasse de informações) dos 3 atores da Extensão: servidor, discentes e COMUNIDADE EXTERNA?	1	10
2. Há viabilidade de execução do projeto quanto aos recursos humanos, materiais e infraestrutura do <i>campus</i> para realização da atividade?	0,5	10
3. O projeto está articulado com as Áreas Temáticas da Extensão? <i>Comunicação, Cultura, Direitos humanos, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.</i>	1	10
4. O projeto está articulado com pelo menos uma Dimensão de Extensão? a) Programa: conjunto de atividades de caráter orgânico-institucional, associadas e integradas para o alcance de objetivos comuns; b) Projeto tecnológico: atividade de pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas, que tenha interface e	0,5	10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Abelardo Luz*

<p>aplicação tecnológica;</p> <p>c) Prestação de serviços: consultoria, assessoria, laudo e outros serviços tecnológicos;</p> <p>d) Evento: atividade eventual de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna;</p> <p>e) Projeto social: atividade transformadora, desenvolvida e/ou aplicada na interação com comunidades e apropriada pelas mesmas, que represente soluções para a inclusão social, a geração de oportunidades e a melhoria das condições de vida;</p> <p>f) Curso: ação pedagógica de caráter teórico e prático, com critério de avaliação definido e oferta não regular, voltada especialmente para a educação e qualificação profissional;</p> <p>g) Projeto cultural artístico e esportivo: cursos, eventos, festivais, competições, prática, desenvolvimento, etc.;</p> <p>h) Empreendedorismo: apoio à formação empreendedora através de atividades de capacitação, orientação e acompanhamento;</p> <p>i) Relação internacional: intercâmbio e acordos de cooperação internacional, como instrumento de melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão.</p>		
---	--	--

6.5. Os resultados da avaliação das ações de fluxo contínuo, submetidas a este edital, podem ser consultados no próprio SIGAA Extensão, sendo que o Coordenador da proposta é responsável pelo acompanhamento do processo via sistema SIGAA Extensão.

**LEIA-SE:**

## 6. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Abelardo Luz*

---

6.1. Apenas serão apreciadas as propostas validadas pela chefia imediata do coordenador da proposta.

6.2. Na análise da proposta deverá ser observado se a proposta contempla a participação efetiva e ativa de: servidor, discente e comunidade externa ao IFC, descrevendo com clareza como se dará esta participação.

6.3. As propostas validadas pela chefia imediata serão analisadas pelo Comitê de Extensão do *campus* o qual emitirá o parecer final acerca da proposta.

**Parágrafo único: Em função de demandas específicas, a proposta poderá ser analisada e aprovada *Ad referendum* pelo Coordenador de Extensão.**

6.4. Os resultados da avaliação das ações de fluxo contínuo, submetidas a este edital, podem ser consultados no próprio SIGAA Extensão, sendo que o Coordenador da proposta é responsável pelo acompanhamento do processo via sistema SIGAA Extensão.



**RETIFICAÇÃO Nº 1/2024 - CEEE/ABL (11.01.15.35)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/04/2024 18:05 )**

**ERICK AFONSO AGNES DE LIMA**

DIRETOR - SUBSTITUTO

DEPE/ABEL (11.01.15.03)

Matrícula: ###613#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:  
**RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/04/2024** e o código de verificação: **7770d5a971**